



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO IND 5243 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 22/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a sinalização de endereçamento das quadras da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a sinalização de endereçamento das quadras da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5243/2015

Folha N° 1

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Samambaia.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de Sinalização de Endereçamento das quadras e conjuntos daquela cidade tendo em vista a dificuldade de localização e recebimento de correspondência

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5243/2015
Folha Nº 02-7